



PORTARIA Nº 2576/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARLENE PRADO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.468.095-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 842.453.609-68, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9039/2010, com fruição no período de 04 de agosto de 2014 a 03 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Agosto 1914
DE Nº 10.1518
UMUARAMA, 28 de Agosto 1914
A. J. Garayzar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS